



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 196/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, formalize parceria com profissional da área de radiologia para a prestação de serviços de emissão de laudos das imagens obtidas por meio do aparelho de tomografia existente no Hospital Municipal, garantindo a adequada assistência diagnóstica à população.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de junho de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Municipal já conta com um aparelho de tomografia instalado, é fundamental assegurar que os exames realizados possam ser devidamente laudados por profissional habilitado, garantindo o diagnóstico preciso e em tempo hábil para os pacientes. A ausência de emissão de laudos compromete a efetividade do atendimento médico e pode resultar em atrasos no tratamento, agravamento de quadros clínicos e encaminhamentos desnecessários para outras unidades. Portanto, a formalização de parceria com profissional da área de radiologia é medida urgente e necessária para o pleno aproveitamento do equipamento existente, a otimização dos recursos públicos e, sobretudo, a promoção de um serviço de saúde mais resolutivo e acessível à população.